



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 02 de Setembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 142 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação mensal de serviços integrados de fornecimento, instalação, configuração, operação, manutenção e suporte técnico de sistemas de sinalização semafórica digital em cruzamentos urbanos, para atender as necessidades do órgão de trânsito do município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ARAUJO E FARIAS SERVICOS E COMERCIO EM SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 22.731.231/0001-08 - R\$ 55.000,00.

Itabaiana - PB, 1º de setembro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus e Câmara de Ar (replicação dos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 00010/2025) destinados aos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 13.990.321/0001-22 - R\$ 257.202,66;

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 44.116.889/0001-42 - R\$ 3.906,00;

NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.440.646/0001-31 - R\$ 56.520,00.

Itabaiana - PB, 1º de setembro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição de água mineral natural sem gás, em garrafas de 500ml (pacotes com 12 unidades) e em copos de 200ml (caixas com 48 unidades), para utilização em eventos diversos realizados no município de

Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.520.026/0001-45 - R\$ 29.550,00.

Itabaiana - PB, 1º de setembro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2025, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades das unidades e saúde do município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 139.215,50;

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$ 57.190,00.

Itabaiana - PB, 1º de setembro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001/2025 – COMISSÃO ELEITORAL
A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITABAIANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SECULT nº 001/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma do processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural, exclusivamente no que se refere ao prazo para inscrição das candidaturas.

Art. 2º – As inscrições, que inicialmente se encerrariam no dia **29 de agosto de 2025**, ficam prorrogadas até o dia **05 de setembro de 2025**.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais datas previstas no cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana, 01 de setembro de 2025.

José Paulo Rosa da Conceição
Presidente da Comissão Eleitoral



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações

